



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 154/2022

Santa Leopoldina/ES, 02 de junho de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina.

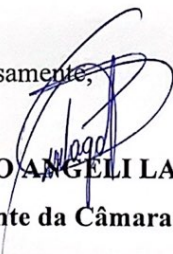
Sr. Romero Luiz Endringer.

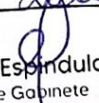
Senhor Prefeito,

Em atendimento ao **Requerimento de número 008/2022** (cópia anexa), de autoria dos Vereadores **ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA)** e **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB)**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2022, vimos solicitar informações sobre o pagamento de despesas com folha de pagamento relativas à possível indenização de férias não gozadas de servidores efetivos ou em estágio probatório na condição de agente político e demais agentes políticos, no período de janeiro de 2022 até a presente data, conforme segue:

- Encaminhar cópia (mídia) na íntegra de processos administrativos relativos à indenização de férias não gozadas dos servidores efetivos ou em estágio probatório na condição de agente político e demais agentes políticos;
- Encaminhar cópia (mídia) na íntegra do processo administrativo nº 274/2022;
- Informar a relação nominal, caso algum servidor público ou agente político tenha recebido pagamento de indenização de férias não gozadas, superior a 02 (duas) férias, com cópia (mídia) na íntegra de processos administrativos relativos à indenização;
- Informar a existência, e caso haja, encaminhar cópia (mídia) da legislação municipal que regulamente o regime remuneratório de servidores na condição de agente político.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM
02/06/2022

Adriana H. Espindula
Assessora de Gabinete